DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 032/2025 – Processo nº 072/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco), recomposição do pavimento asfáltico e implantação de ondulações transversais (lombadas/lombofaixas), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, por intermédio do Pregoeiro designado, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **Suspender** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2025, **após a fase de propostas**, em razão da **necessidade de tempo adicional para análise minuciosa do Balanço Patrimonial** e demais demonstrações contábeis apresentadas pela empresa **OTIMIZE**, para fins de verificação da **qualificação econômico-financeira** (índices LG, LC e SG) exigida no edital (item 12.6.4.5), bem como para eventual realização de diligências.
2. A presente decisão apoia-se nas disposições do **Edital**, especialmente:
    - item **11.8** (possibilidade de **suspensão** da sessão pública para diligências, com aviso prévio no sistema),
    - item **13.5** (possibilidade de **suspender** a sessão para análise minuciosa de documentos), e
    - item **12.6.4.5** (exigência de **Balanço Patrimonial** e índices econômico-financeiros).
      Aplica-se, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 14.133/2021**.
3. **Remarcar** a continuidade da sessão pública para o dia **02/10/2025**, às **15h30** (**horário de Brasília**), no **Portal de Compras do Município** (endereço eletrônico indicado no edital). O certame prosseguirá a partir da fase em que foi suspenso, preservando-se os atos válidos já praticados.
4. **Comunicar** às licitantes esta decisão por meio do **chat** do sistema e promover a **publicação** do presente Termo no **Diário Eletrônico Oficial do Município de Jaborandi/SP**, nos termos do edital, para ciência dos interessados.
5. **Manter inalteradas** as demais condições editalícias, inclusive prazos e regras procedimentais, ressalvadas as adaptações decorrentes da presente remarcação. Eventuais documentos complementares que se fizerem necessários poderão ser solicitados via sistema dentro dos prazos que vierem a ser oportunamente fixados.

Jaborandi/SP, 01 de Outubro de 2025.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio